

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/3/2019, Seção 1, Pág. 165.  
Portaria SERES nº 170, publicada no D.O.U. de 5/4/2019, Seção 1, Pág. 98.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Organização Tecnológica de Ensino Ltda.		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Recurso contra a decisão da Secretaria de Educação e Regulação da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.062, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de outubro de 2017, reduziu de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais do curso de graduação em Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro (FCT), com sede no município de Juazeiro, no estado da Bahia.		
<b>RELATOR:</b> Joaquim José Soares Neto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201502640		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 733/2018	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/11/2018

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata de recurso, interposto pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda., contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES que, por meio da Portaria SERES nº 1.062, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 9 de outubro de 2017, autorizou o curso superior de Farmácia, bacharelado, reduzindo, entretanto, o número de vagas pleiteadas pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências (código 20606) é mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda., instituição privada com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.714.798/0001-82 com sede no município de Salvador, no estado da Bahia. A instituição foi credenciada pela Portaria nº 1.249, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2017.

De acordo com as informações do sistema e-MEC, a instituição oferta atualmente 5 (cinco) cursos de graduação, todos na área de saúde, autorizados pelo MEC.

A Instituição de Educação Superior (IES) não possui Índice Geral de Cursos (IGC) e possui Conceito Institucional (CI) 4 (quatro).

**a. Mérito**

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro – FCT solicitou a autorização do curso de Farmácia (bacharelado, presencial), com a oferta de 100 (cem) vagas totais anuais: 50 (cinquenta) no turno vespertino e 50 (cinquenta) no turno noturno.

O processo em questão seguiu seu fluxo normal com a realização de avaliação *in loco* pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP nos dias 20 a 23 de setembro de 2015 e resultou no seguinte quadro de conceitos:

**Quadro 1.** Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Autorização de Curso.

<b>Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica</b>	<b>Conceitos</b>
1. Contexto educacional	3
2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
3. Objetivos do curso	3
4. Perfil profissional do egresso	3
5. Estrutura curricular	3
6. Conteúdos curriculares	2
7. Metodologia	3
8. Estágio curricular supervisionado	3
9. Estágio curricular supervisionado – relação com rede de escolas da Educ. Básica	NSA
10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores	NSA
11. Estágio curricular supervisionado – relação entre teoria e prática	NSA
12. Atividades complementares	4
13. Trabalho de conclusão de curso – TCC	3
14. Apoio ao discente	4
15. Ações decorrentes do processo de avaliação do curso	3
16. Atividades de tutoria	NSA
17. Tecnologias de informação e comunicação – TICs	4
18. Material didático instrucional	NSA
19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	NSA
20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem	3
21. Número de vagas	3
22. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
23. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS – Relação aluno/docente	3
24. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS – Relação aluno/usuário	3
25. Atividades práticas de ensino – exclusivo para curso de Medicina	NSA
26. Atividades práticas de ensino para áreas de saúde	3
27. Atividades práticas de ensino para licenciaturas	NSA
<b>CONCEITO DA DIMENSÃO 1</b>	<b>3,1</b>

<b>Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial</b>	<b>Conceitos</b>
1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
2. Atuação do coordenador	3
3. Experiência profissional, de magistério e de gestão acadêmica do coordenador	5
4. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
5. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais	NSA
6. Titulação do corpo docente do curso	5
7. Titulação do corpo docente – percentual de doutores	5
8. Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
9. Experiência profissional do corpo docente	2
10. Experiência no exercício da docência na educação básica	NSA
11. Experiência de magistério superior do corpo docente	5
12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas (NSA para cursos presenciais)	NSA
13. Funcionamento do colegiado de curso	3
14. Produção científica, cultural, artística e tecnológica	2
15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA
16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (NSA para cursos presenciais)	NSA
17. Relação docentes tutores (NSA para cursos presenciais)	NSA
19. Responsabilidade docente pela supervisão de assistência médica (obrigatório para medicina, NSA para os demais cursos)	NSA

20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (obrigatório para medicina, NSA para os demais cursos)	5
<b>CONCEITO DA DIMENSÃO 2</b>	<b>4,0</b>

<b>Dimensão 3 – Infraestrutura</b>	<b>Conceitos</b>
1. Gabinetes de trabalho para professores em tempo integral	2
2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	2
3. Salas de professores	3
4. Salas de aula	2
5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
6. Bibliografia básica (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro do curso se CST)	4
7. Bibliografia complementar	4
8. Periódicos especializados	3
9. Laboratórios especializados: quantidade	2
10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	2
11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	3
12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático	NSA
13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	NSA
14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	NSA
15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	NSA
16. Sistema de referência e contrarreferência	3
17. Biotérios	NSA
18. Laboratório de ensino	3
19. Laboratório de habilidades	2
20. Protocolo de experimentos	NSA
21. Comitê de ética em pesquisa	NSA
22. Comitê de ética na utilização de animais	NSA
<b>CONCEITO DA DIMENSÃO 3</b>	<b>2,8</b>
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>3,0</b>

Os requisitos legais foram considerados atendidos, o relatório do Inep concluiu que a FCT possuía perfil satisfatório, porém o relatório foi impugnado pela IES e a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA votou pela reformulação do Relatório da Comissão de Avaliação do Inep, conforme exposto:

#### **VOTO DO RELATOR – CTAA**

*Em vista do exposto, esta relatoria reforma o Relatório exarado pela Comissão de Avaliação, alterando o conceito do Indicador 1.21 de 3 para 2.*

Em 6 de outubro de 2017, a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior – SERES concluiu o Parecer Final no qual opinou pelo deferimento do pedido de autorização de curso de Farmácia, com redução no número de vagas nos seguintes termos:

#### **CONSIDERAÇÕES DA SERES**

*Na análise do Relatório verificou-se que conforme relatório da CTAA, foi atribuído conceito insatisfatório apenas aos indicadores 1.6. Conteúdos curriculares, 1.21. Número de vagas, 2.9. Experiência profissional do corpo docente e 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Todos os demais indicadores apresentaram conceitos satisfatórios ou superiores ao referencial mínimo de qualidade.*

*O curso atendeu a todos os requisitos legais e normativos, obteve conceitos satisfatórios nas três Dimensões constantes do Instrumento de Autorização de Cursos de Graduação, assim como o Conceito de Curso 03 (três). Dessa forma, consideram-se atendidas as condições estabelecidas na Instrução Normativa nº 4/2013, para a autorização do curso.*

*A comissão de avaliadores apresentou ressalvas a diversos indicadores relevantes que receberam conceitos insatisfatórios, inclusive o indicador 1.18. Número de vagas. Ressalte-se que, os indicadores 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade e 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade receberam conceito “2”. Considerando as fragilidades destacadas no relatório de avaliação, sugere-se a redução de 50% do número de vagas pleiteado.*

*Sendo assim, cabe à IES adotar medidas para aprimorar as condições descritas na avaliação, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com projeto pedagógico qualificado, corpo docente devidamente habilitado, serviços e instalações plenamente adequadas para as finalidades específicas, o que será verificado no reconhecimento do curso.*

*A IES apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.*

#### **4. CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, e a Instrução Normativa SERES/MEC nº 4, de 31/05/2013, republicada em 29/07/2013, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de FARMÁCIA, BACHARELADO, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, pleiteado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS– FTC Juazeiro, código 20606, mantida pela ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA, com sede no município de Salvador, no Estado de Bahia, a ser ministrado na Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, Juazeiro/BA, CEP: 48904460.*

Posteriormente, a Portaria nº 1062, de 6 de outubro de 2017, foi publicada no DOU, em 9 de outubro de 2017, pelo Ministério da Educação com a redução de vagas supracitada.

A IES encaminhou o pedido de reconsideração ao Conselho Nacional de Educação – CNE em 6 de novembro de 2017, no qual argumentou que:

#### **DO RECURSO DA IES**

##### **I – CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DA INTERPOSIÇÃO RECURSAL**

*No dia 6 de outubro de 2017, foi publicada Portaria nº 1.062 de AUTORIZAÇÃO para oferta do curso de Bacharelado em Farmácia da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro – FTC Juazeiro. Para o referido curso, a Instituição solicitou 100 vagas anuais, com funcionamento nos turnos matutino e noturno, conforme Protocolo nº. 201502640. Na análise documental, o curso em epígrafe obteve resultado SATISFATÓRIO na fase de Despacho Saneador.*

*A Comissão de Avaliação in loco designada pelo INEP composta pelos Professores José Gildo de Lima e Tereza Maria Dantas de Medeiros registrou, de forma inequívoca, as potencialidades do curso de Farmácia da Faculdade de*

*Tecnologia e Ciências de Juazeiro, atribuindo-lhe conceito SATISFATÓRIO, considerando as dimensões avaliadas e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.*

*A Comissão de Avaliação in loco, conforme Código da Avaliação nº 123090, evidenciou aspectos qualitativos que justificam a oferta de 100 vagas para o curso de Farmácia da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro, conforme é observado no destaque e a seguir: “A FTC Juazeiro prever 100 vagas anuais para o curso de Farmácia. Nos quatros períodos iniciais serão ofertadas 31 disciplinas. O corpo docente previsto, até o momento é formado por 13 professores. Assim, a dimensão do corpo docente e as condições atuais de infraestruturas da IES atendem de maneira suficiente a este indicador, para os dois primeiros anos.”*

*Vale ressaltar que o curso obteve o Conceito Final 3, sendo assim distribuído: Dimensão 1: 3,1; Dimensão 2: 4,0; Dimensão 3: 2,8. Além disso, atendeu a todos os requisitos legais e normativos do Instrumento de Avaliação.*

*Ante o exposto, solicitamos reconsideração da decisão em apreço, vez que, do período de avaliação até a presente data, houve melhoria significativa na infraestrutura física da IES, potencializando sobremaneira o pleno funcionamento do curso de Farmácia avaliado.*

*Assim, a IES apresenta as razões que motivaram o presente recurso, em face da redução de 100 para 50 vagas anuais, requerendo que esse documento recursal seja recebido regularmente.*

## *II – DA ANÁLISE DOS FATOS*

*É indubitável que a Comissão Avaliadora in loco registrou as potencialidades do Curso de Farmácia proposto pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro, com 100 vagas anuais nos turnos matutino e noturno.*

*Dentre os indicadores de qualidade avaliados, a Comissão fez as seguintes ressalvas, acerca das quais serão feitas as considerações a seguir:*

### *1. Número de vagas*

*A Comissão se mostrou favorável a quantidade de laboratórios disponíveis na IES, o que justifica o pleito de 100 vagas para o curso de Farmácia, conforme exposto o Relatório da Avaliação in loco 123090, a saber: ?IES dispõe de cinco laboratórios para atender ao curso de Farmácia (componentes curriculares dos dois primeiros anos do curso): Laboratório de Anatomia e Fisiologia, Laboratório de Biologia e Histologia, Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia e Laboratório de Farmacobotânica.*

*Isto posto, é pertinente afirmar que a IES está pronta para ofertar 100 vagas pleiteadas no processo de autorização para funcionamento do curso de Farmácia, cuja oferta se dará nos períodos matutino e noturno. Dessa forma, levou em consideração fatores estratégicos como a ocupação do horário do funcionamento dos cursos existentes. No referidos turnos apenas três cursos são ofertados. Assim, os equipamentos de computadores instalados nos cinco laboratórios disponibilizados pela IES atendem plenamente à demanda de utilização pelos alunos.*

*Conforme consta no PPC do curso, a FTC prevê a construção de uma Farmácia Escola e a oferta de serviços voltados para o atendimento à comunidade a*

*partir do 4º semestre. A referida Farmácia Escola será uma realização da FTC para atender às necessidades do curso de Farmácia, bem como à comunidade.*

*A FTC Juazeiro possui laboratórios multidisciplinares disponíveis para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares.*

*Ressalvamos que, após a visita in loco, outra comissão avaliadora nº 123086 esteve presente na IES, diante do Processo nº 201502636, de autorização do curso de Bacharelado em Nutrição, também da área de saúde, e esta constatou a finalização da infraestrutura e total adequação dos laboratórios, atribuindo o conceito 4 (quatro) a esta seção e conceito 3,3 à Dimensão 3.*

#### **IV – DO PEDIDO**

*Diante de todo o exposto, e certos da preocupação que partilhamos pela qualidade da oferta dos cursos oferecidos por esta IES, qual pode ser constatada pelos resultados das diversas avaliações (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento), requeremos, respeitosamente, que reconsiderem o parecer apresentado na presente data, reconduzindo o curso para a oferta de 100 vagas anuais.*

#### **Considerações do Relator**

De acordo com os elementos presentes nesse processo, tenho que as razões invocadas pela IES não merecem prosperar.

A comissão de avaliadores do Inep esteve no endereço indicado para o funcionamento do curso e constatou fragilidades que foram apontadas pelo relatório da avaliação *in loco*.

A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA opinou pela reformulação do indicador 1.21 que trata do número de vagas, reduzindo o conceito de 3 para 2, indicando que havia descompasso entre o conceito atribuído pela Comissão e as observações acerca da infraestrutura dos laboratórios.

Em seu parecer final, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES sugeriu o deferimento do pedido de autorização do curso de Farmácia com a redução de vagas, em virtude das fragilidades apontadas tanto pelo INEP quanto pela CTAA.

A instituição argumentou, em seu recurso, que estava adotando medidas para garantir a qualidade do curso, no entanto as vulnerabilidades apontadas na avaliação *in loco*, a exemplo do número insuficiente de vidraria e a falta de reagentes não foram citadas na defesa da IES.

A instituição apresenta o resultado da avaliação *in loco* do curso de Nutrição como elemento probatório de saneamento das deficiências constatadas. Entretanto, tal argumento não se sustenta, pois trata-se de dois cursos distintos, com peculiaridades próprias que não permitem o aproveitamento da verificação de um para avaliar a dimensão infraestrutural do outro.

Desta forma, opino pela manutenção da Portaria que autorizou o curso com a redução de 100 para 50 vagas totais anuais.

Caberá à IES atentar para as observações presentes no relatório do Inep e adotar constantemente as medidas com o intuito de aprimorar as condições evidenciadas, com especial atenção à garantia da qualidade do curso ofertado.

## II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.235/2017, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria SERES nº 1.062, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de União, em 9 de outubro de 2017, que autorizou o curso de Farmácia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Juazeiro – FTC, com sede na Rua Canadá, nº 309, bairro Santa Maria Gorete, no município de Juazeiro, no estado da Bahia, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda., com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 9 de maio de 2018.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

## III – PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ANTONIO CARBONARI NETTO

O presente Parecer trata do pedido de vista do Parecer exarado pelo nobre Conselheiro Joaquim José Soares Neto, que analisou o recurso da Organização Tecnológica de Ensino Ltda. contra a decisão da Secretaria de Educação e Regulação da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.062, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2017, reduziu de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais do curso de graduação em Farmácia, bacharelado (processo e-MEC nº 201502640).

### Considerações do pedido de vista

Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, de 21 de dezembro de 2017, que “*dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos*”, esta Relatoria **em 20 de agosto de 2018** encaminhou Ofício à entidade mantenedora da IES, a Organização Tecnológica de Ensino Ltda., solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhasse documentos e informações complementares, para a comprovação de melhorias significativas na infraestrutura dos Laboratórios didáticos especializados, incluindo a Farmácia-Escola.

**Em 4 de setembro de 2018**, a IES encaminhou a esta Relatoria as informações e os documentos complementares, apresentados de forma resumida, a seguir, incluindo os equipamentos e as imagens dos Laboratórios, e a planta baixa da futura Farmácia-Escola com Cronograma de construção (assinados por Engenheiro Civil habilitado):

*No que se refere aos laboratórios disponíveis para o Curso de Farmácia, reafirmamos, conforme recurso apresentado em ao CNE em fevereiro de 2018, que a FTC Juazeiro possui laboratórios multidisciplinares disponíveis para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares, conforme fotos apresentadas no Anexo 1. Os laboratórios possuem infraestrutura e equipamentos adequados,*

*permitindo a plena realização das atividades práticas das unidades curriculares, conforme descrição abaixo:*

### **LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA E FISILOGIA**

*O Laboratório de Anatomia Humana e Fisiologia possui pôsteres dos sistemas esquelético, muscular e reprodutor e quadros em alto relevo dos sistemas circulatório e nervoso. Também conta com as seguintes peças anatômicas para estudo em estado funcionamento e conservação satisfatória:*

1 ESQUELETO ARTICULADO
2 APARELHO REPRODUTOR FEMININO
3 APARELHO REPRODUTOR MASCULINO
4 ARTICULAÇÃO DO COTOVELO
5 ARTICULAÇÃO DO JOELHO
6 ARTICULAÇÃO DO OMBRO
7 ARTICULAÇÃO DO PÉ
8 ARTICULAÇÃO DO QUADRIL
9 BOCAL PARA ESPIROMETRO (DESCARTÁVEL)
10 CONJUNTO ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO
11 CONJUNTOS DE OSSOS HUMANOS (OSSÁRIO/ ESQUELETO AXIAL E APENDICULAR)
12 CORAÇÃO
13 CRÂNIO DIDÁTICO
14 ELETROCARDÍOGRAFO
15 ESPIRÔMETRO
16 ESQUELETO ARTICULADO/ MEMBRO INFERIOR
17 ESQUELETO ARTICULADO/ MEMBRO SUPERIOR
18 ESQUELETO ARTICULADO/ PELVE E COLUNA VERTEBRAL
19 FÍGADO (AUMENTADO)
20 GLICOSÍMETRO COM ESTOJO E LANCETADOR
21 HEMIFACE
22 HEMIFACE COM MÚSCULOS
23 LANTERNA OLFTALMOLÓGICA
24 LARINGE (AUMENTADA)
25 MARTELO NEUROLÓGICO
26 MEMBROS INFERIORES (MÚSCULOS)
27 MEMBROS SUPERIORES (MÚSCULOS)
28 MODELO DA MEDULA ESPINAL
29 MODELO DE PLEXOS NERVOSOS
30 MODELO DO SISTEMA CARDIO-RESPIRATÓRIO
31 MODELO DO SISTEMA DIGESTÓRIO
32 MODELOS DE CÉREBRO
33 MODELOS DE CÉREBRO
34 OXÍMETRO DE DEDO
35 PÂNCREAS E ESTÔMAGO (AUMENTADO)
36 PLACA COM SISTEMA CIRCULATÓRIO
37 RIM (AUMENTADO)
38 TORSO (SISTEMAS ORGÂNICOS COM CORAÇÃO)
39 TRONCO (MÚSCULOS)

### **LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA**

*O laboratório de Química e Bioquímica possui toda infraestrutura necessária ao funcionamento das aulas práticas. Por ser um local onde são manipuladas diversas substâncias químicas, soluções e onde são desenvolvidas reações químicas, são*



*disponibilizados os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva necessários à segurança das aulas tais como pipetadores, chuveiro com lava-olhos e capela de exaustão.*

*O laboratório apresenta os seguintes equipamentos em estado de funcionamento e conservação satisfatórios:*

1 AGITADOR DE TUBOS
2 AGITADOR MAGNÉTICO/ AQUECEDOR
3 AR CONDICIONADO
4 BALANÇA ANALITICA
5 BALANÇA SEMI ANALITICA
6 BANHO MARIA
7 BOMBA DE VÁCUO
8 CAPELA PERMUTION P/ EXAUSTÃO DE GAZES
9 CENTRÍFUGA
10 CHUVEIRO LAVA OLHOS
11 CONDUTIVIMETRO
12 DEIONIZADOR
13 DESSECADOR
14 DESTILADOR
15 ESPECTROFOTÔMETRO
16 ESTABILIZADOR ELETRÔNICO
17 ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM
18 LAVADOR DE PIPETA
19 LIQUIDIFICADOR
20 MANTA DE AQUECIMENTO
21 PHMETRO
22 PLACA DE AQUECIMENTO
23 PLACA DE ELEVACAO
24 BICO DE BUSEN COM REGISTRO DE GÁS
25 VIDRARIAS DIVERSAS (TUBOS DE ENSAIO, PROVETAS, BÉQUER, PIPETAS, ERLENMYER, VIDRO DE RELOGIOS)
26 MEDIDOR DE PH

#### **LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA**

*O laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia possui estrutura para a aprendizagem das técnicas de esterilização de materiais, preparo de meios de cultura, semeadura de bactérias, reações de identificação e técnicas de coloração, bem como de diagnóstico imunológico. Também possui caixa com lâminas preparadas com bactérias á serem estudadas na disciplina. O laboratório apresenta os seguintes equipamentos em estado de funcionamento e conservação satisfatórios:*

1 AUTOCLAVES
2 CONTADOR DE COLONIA
3 CHUVEIRO LAVA OLHOS
4 BICOS DE BUSEN
5 FLUXO LAMINAR
6 DESTILADOR DE ÁGUA
7 ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA
8 GELADEIRA
9 MICROSCOPIO
10 BANHO-MARIA
11 TV DE 40'

12 CAIXA DE LÂMINAS PREPARADAS COM ARTRÓPODES
13 CAIXA DE LÂMINAS PREPARADAS COM HELMINTOS
14 CAIXA DE LÂMINAS PREPARADAS COM PROTOZOÁRIOS
15 CAIXA DE LÂMINAS PREPARADAS COM BACTÉRIAS E FUNGOS
16 VIDRARIAS DIVERSAS (TUBOS DE ENSAIO, PROVETAS, BÉQUER, PIPETAS, ERLENMYER, VIDRO DE RELOGIOS)
17 FILTRO PARASITOLÓGICO

### LABORATÓRIO DE FARMACOBOTÂNICA

O laboratório de Farmacobotânica utilizado no estudo das matérias de origem vegetal para aquisição de conhecimentos gerais de botânica, biologia celular vegetal com destaque para as espécies de maior interesse farmacêutico, além de informações importantes sobre técnica de coleta de plantas medicinais, nomenclatura botânica e metabolismo secundário. O laboratório apresenta os seguintes equipamentos em estado de funcionamento e conservação satisfatórios:

1 AGITADOR DE TUBOS VORTEX
2 AGITADOR MAGNÉTICO C/ AQUECIMENTO
3 BALANÇA DIGITAL PRECISÃO
4 BANHO MARIA
5 CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES
6 CHUVEIRO LAVA OLHOS
7 DESSECADOR
8 ESTUFA PARA SECAGEM DE FOLHAS
9 GELADEIRA
10 LUPAS
11 VIDRARIAS DIVERSAS (TUBOS DE ENSAIO, PROVETAS, BÉQUER, PIPETAS, ERLENMYER, VIDRO DE RELOGIOS)
12 MANTAS DE AQUECIMENTO

### FARMÁCIA-ESCOLA

No que se refere à Farmácia Escola, cabe esclarecer que o projeto segue a recomendação do Conselho Federal de Farmácia, pois abarca os seguintes serviços: I.1 Serviços farmacêuticos destinados ao paciente, à família e à comunidade: a) dispensação de medicamentos; b) rastreamento em saúde; c) manejo de problemas de saúde autolimitados; d) conciliação de medicamentos; e) revisão da farmacoterapia; f) acompanhamento farmacoterapêutico; g) educação em saúde; e h) gestão da condição de saúde. II.2 Procedimentos farmacêuticos destinados ao paciente, à família e à comunidade: a) realização de pequenos curativos; b) administração de medicamentos; c) organização dos medicamentos; d) perfuração de lóbulo auricular; e) determinação de parâmetros clínicos. III.3 Serviços e procedimentos vinculados à gestão do estabelecimento e à manipulação de produtos magistrais e oficinais: a) planejamento; b) seleção de medicamentos; c) aquisição de insumos, medicamentos e outros produtos para a saúde; d) manipulação de produtos magistrais e oficinais e outros produtos para a saúde; e) descarte de insumos, medicamentos e outros produtos para a saúde; f) armazenamento de insumos, medicamentos e outros produtos para a saúde; g) controle da qualidade de insumos, produtos, processos, procedimentos e serviços.

A infraestrutura da Farmácia Escola da FTC está prevista e dimensionada a partir de planta baixa construção civil, planta baixa layout e Cronograma da Obra (Anexos 2 e 3), com informações no modelo de engenharia sobre os sistemas

*hidráulico, metragens e outros itens conforme padrões de engenharia, obedecendo ao código sanitário estadual aprovado pela vigilância sanitária e por outros órgãos fiscalizadores, atendendo a todas as disposições contidas nas normas técnicas e legislações aplicáveis aos sistemas de edificação. O projeto da Farmácia Escola da FTC contempla também condições de acessibilidade, de comunicação e de informação aos alunos com necessidades especiais, conforme legislação vigente.*

*O projeto de infraestrutura da Farmácia Escola contempla os seguintes espaços: 1. Laboratório de Sólidos; 2. Laboratório de Semissólidos e Líquidos; 3. Sala de lavagem e esterilização; 4. Setor de Conferência; 5. Salas de Paramento/Vestiário; 6. Depósito de Material de Limpeza; 7. Laboratório de Controle de Qualidade; 8. Ambiente para atividades administrativas; 9. Sanitários; 10. Consultórios de Atendimento (salas de aconselhamento ao paciente e outros serviços farmacêuticos); 11. Centro de Informações sobre Medicamentos; 12. Área de Dispensação; 13. Sala de recebimento e armazenamento.*

*As atividades de manipulações magistrais e oficinais realizadas na Farmácia Escola cumprirão os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento das farmácias, em especial no que se refere à: 1. área ou sala de controle de qualidade; 2. sala de pesagem de matérias-primas; 3. sala(s) de manipulação; 4. sala de paramentação; 5. área ou local para lavagem de utensílios e materiais de embalagem; 6. área ou local segregado e identificado ou sistema para estocagem de matérias-primas, materiais de embalagem e produtos.*

*Diante de todo o exposto, e certos da preocupação que partilhamos pela qualidade da oferta dos cursos oferecidos por esta IES, qual pode ser constatada pelos resultados das diversas avaliações de processos de autorização, requeremos, respeitosamente, que reconduzam o processo do curso de Farmácia para a oferta de 100 vagas anuais.*

**Em 24 de setembro de 2018**, esta Relatoria encaminhou novo Ofício à entidade mantenedora da IES, a Organização Tecnológica de Ensino Ltda., solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhasse novos documentos e informações complementares, para a comprovação do **acabamento** dos Laboratórios didáticos especializados, da **instalação dos aparelhos de ar condicionado**, da **instalação de tomadas elétricas nas bancadas** e da **vidraria e reagentes** utilizados.

**Em 2 de outubro de 2018**, a IES encaminhou as informações e imagens que comprovaram a conclusão do acabamento dos Laboratórios, bem como a instalação de tomadas elétricas nas bancadas, além da listagem, com quantidade, de vidraria e reagentes, por tipo e por Laboratório, conforme detalhamento apresentado a seguir:

### **Laboratório de Biologia e Histologia**

<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Vidrarias</b>
10	Alça de Drigalsky 5mm
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 100ml
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 250ml
05	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 500ml
03	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 1000 ml
10	Bastão de vidro 6 x 300 mm
10	Becker de vidro 50 ml
10	Becker de vidro 80 ml

10	Becker de vidro 100 ml
10	Becker de vidro 150 ml
10	Becker de vidro 250 ml
10	Becker de vidro 300 ml
10	Becker de vidro 400 ml
10	Becker de vidro 500 ml
10	Becker de vidro 600 ml
06	Becker de vidro 1000 ml
06	Becker de vidro 2000 ml
05	Bureta de vidro com torn. de teflon 25 ml
05	Bureta de vidro com torn.de teflon 50 ml
1	Jarra Anaerobica Acrílica 3,5L
10	Kitasso 125 ml
10	Kitasso 250 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 100 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 125 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 250 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 500 ml
20	Frasco Erlenmeyer de vidro 1000 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 2000 ml
10	Funil de Vidro 90 ml
10	Funil de Vidro 125 ml
10	Funil de Vidro 180 ml
10	Funil de Vidro 250 ml
06	Funil de Separação 125 ml
06	Funil de Separação 250 ml
06	Funil de Separação 500 ml
06	Funil de Separação 1000 ml
60	Placa de Petri 90x15
10	Pipeta graduada 1 ml
30	Pipeta graduada 3 ml
30	Pipeta graduada 5 ml
30	Pipeta graduada 10 ml
02	Pipeta Volumétrica 100 ml
02	Pipeta Volumétrica 10 ml
02	Pipeta Volumétrica 25 ml
02	Pipeta Volumétrica 50 ml
02	Pipeta Volumétrica 5 ml
05	Pipetador de segurança 3 vias
03	Pisseta bico curvo 500 ml
06	Proveta vidro com base de poli 10 ml
10	Proveta vidro com base de poli 50 ml
10	Proveta vidro com base de poli 100 ml
10	Proveta vidro com base de poli 250 ml
10	Proveta vidro com base de poli 500 ml
06	Proveta vidro com base de poli 1000 ml
100	Tubo de ensaio 12 x 75 mm
100	Tubo de ensaio 12 x 120 mm
100	Tubo de ensaio 15 x 150 mm
100	Tubo de ensaio 25 x 150 mm
06	Vidro de Relógio 80 mm
06	Vidro de Relógio 90 mm
06	Vidro de Relógio 120 mm

**Laboratório de Química e Bioquímica**

<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Vidrarias</b>
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 50ml
20	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 100ml
20	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 250ml
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 500ml
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 1000 ml
5	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 2000 ml
10	Balão volumétrico vidro AMBAR100ml
10	Balão volumétrico vidro AMBAR500ml
20	Bastão de vidro 6 x 300 mm
30	Becker de vidro 25 ml
20	Becker de vidro 50 ml
20	Becker de vidro 100 ml
10	Becker de vidro 150 ml
20	Becker de vidro 250 ml
10	Becker de vidro 300 ml
10	Becker de vidro 400 ml
20	Becker de vidro 500 ml
10	Becker de vidro 1000 ml
05	Becker de vidro 2000 ml
10	Bureta de vidro com torn.de teflon 25 ml
10	Bureta de vidro com torn.de teflon 50 ml
20	Cadinho Porcelana 30ml
20	Cadinho Porcelana 50ml
20	Cadinho Porcelana 100ml
10	Cadinho Porcelana 150ml
2	Dessecador 300mm
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 100 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 250 ml
05	Frasco Erlenmeyer de vidro 500 ml
05	Frasco Erlenmeyer de vidro 1000 ml
10	Funil de Vidro 90 ml
10	Funil de Vidro 125 ml
10	Funil de Vidro 180 ml
10	Funil de Vidro 250 ml
05	Funil de Porcelana Perfurada N 185
05	Funil de Porcelana PerfuradaN 150
05	Funil de Porcelana PerfuradaN 90
05	Funil de Porcelana PerfuradaN70
20	Funil de Separação 125 ml
20	Funil de Separação 250 ml
20	Funil de Separação 500 ml
20	Funil de Separação 1000 ml
10	Kitasso 125 ml
10	Kitasso 250 ml
20	Pipeta graduada 1 ml
30	Pipeta graduada 3 ml
30	Pipeta graduada 5 ml
30	Pipeta graduada 10 ml
10	Pipeta graduada 25 ml
10	Pipeta Volumétrica 100 ml
10	Pipeta Volumétrica 10 ml
10	Pipeta Volumétrica 25 ml

10	Pipeta Volumétrica 50 ml
10	Pipeta Volumétrica 5 ml
10	Pipeta Volumétrica 2 ml
10	Pipeta Volumétrica 1 ml
10	Pipetador de segurança 3 vias
05	Pisseta bico curvo 500 ml
10	Proveta vidro com base de poli 10 ml
10	Proveta vidro com base de poli 25 ml
10	Proveta vidro com base de poli 50 ml
10	Proveta vidro com base de poli 100 ml
10	Proveta vidro com base de poli 250 ml
10	Proveta vidro com base de poli 500 ml
10	Proveta vidro com base de poli 1000 ml
100	Tubo de ensaio 15 x 100 mm
100	Tubo de ensaio 12 x 75 mm
100	Tubo de ensaio 12 x 120 mm
100	Tubo de ensaio 15 x 150 mm
100	Tubo de ensaio 25 x 150 mm
100	Tubo de ensaio 20 x 200 mm
15	Vidro de Relógio 80 mm
15	Vidro de Relógio 90 mm
15	Vidro de Relógio 120 mm

<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Reagentes</b>
250g	Acetato de amônio PA
500g	ACETATO DE CHUMBO II NEUTRO
500g	ACETATO DE SÓDIO
1Lt	ACETATO DE ETILA
1Lt	Acetona
1 Lt	Ácido Acético Glacial PA
250	Ácido Ascórbico PA
250	Ácido Bórico PA
1L	Ácido Clorídrico 37% PA
1 Lt	Ácido Fosfórico PA
1Lt	ÁCIDO NITRICO 65%
1 Lt	Ácido Sulfúrico PA
100g	Alaranjado de metila PA
1 Lt	Álcool Etilico Absoluto PA
1Lt	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO
500g	Amido Solúvel PA
1Lt	ANIDRIDO ACETICO
25g	AZUL DE BROMOTIMOL PA ACS
500g	Biftalato de Potássio PA
500g	BICARBONATO DE SÓDIO
500g	BISSULFITO DE SÓDIO
1000kg	BHT (BUTIL HIDRÓXITOLUENO) PURO
1kg	BUTIL HIDROXI TOLUENO (BHT) PA
500g	BROMETO DE CETIL BROMELICOMÔNIO (CETREMIDE)
1kg	CARBONATO DESÓDIO ANIDRO PA
500g	CARBONATO DE CÁLCIO
1 Kg	Cloreto de Amônio PA
500g	Cloreto de Bário PA
1 Kg	Cloreto de Cálcio dihidratado PA
100g	CLORETO DE COBALTO
100g	CLORETO DE COBALTO II

500g	CLORETO DE COBRE II DIHIDRATADO
500g	Cloreto ferro(ico) 6H <sub>2</sub> O PA
100g	Cloreto de Mercúrio(ico) PA
500g	Cloreto de Níquel OSO (6H <sub>2</sub> O)
1 Kg	Cloreto de Sódio PA
1kg	CLORETO DE SÓDIO CRISTAL
100g	Cloreto de Potássio PA
1kg	CITRATO DE SÓDIO TRIBÁSICO
1kg	Cromato de Potássio
1000ml	CORANTE ORANGE G
1 Kg	Dicromato de Potássio PA
500g	Ditionito de Sódio PA
1kg	ENXOFRE PURO
1000ml	EDTA (DISSOLITO)
1000ml	ETER
250g	Fenolftaleína PA
500ml	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN
500ml	FUCSINA FENICADA DE GRAM
500ml	Naftol-1PA
1kg	Nitrato de Prata
1kg	Nitrato de Sódio
500g	OXALATO DE SÓDIO
10g	FENANTROLINA P. A
500g	Fosfato Potássio Dibásico anidro PA
1Lt	GLICERINA
1Lt	HEXANO
1 Lt	Hidróxido de Amônio PA
1 Kg	Hidróxido de Magnésio PA
1 Kg	Hidróxido de Potássio PA
1 Kg	Hidróxido de Sódio PA
1l	IODETO POTÁSSIO
1000ml	LAURIL SULFATO DE SÓDIO
500g	Nitrato de Cálcio PA
1kg	Pectina Citrica
500g	SILICAGEL BRANCA 1.0- 4.0MM
500g	Sulfato de Alumínio 14 a 18 H <sub>2</sub> O PA
500g	Sulfato de Alumínio e Potássio 12H <sub>2</sub> O PA
1kg	SULFATO DE AMÔNIO
500g	Sulfato de Ferro(oso) 7H <sub>2</sub> O PA
500g	Sulfato de Magnésio 7H <sub>2</sub> O PA
500g	Sulfato de Manganês H <sub>2</sub> O PA
100g	Sulfato de Mercurio(ico) PA
1kg	Sulfato de Sódio Anidro
250g	Sulfato de Zinco 7H <sub>2</sub> O PA
500g	Sulfato de Cobre 5H <sub>2</sub> O PA
500g	SULFATO DE POTÁSSIO PA
500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO BUFFER PH 4,00
500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO BUFFER PH 7,00
1000ml	PRETO DE CRIOCROMO T
1kg	PECTINA CITRICA
25g	Tetrabutyl Amônio Brometo
1kg	TRELABORATO DE SÓDIO (10H <sub>2</sub> O)BÓRAX
500g	Tiocianato de Potássio PA
1kg	TIOSSULFATO DE SÓDIO
100g	VERDE DE BRONOCRESOL

100g	Vermelho de Metila PA
100g	VERMELHO DE FENOL
30ml	VIOLETA DE METILA GENCIANA
250g	Zinco Metálico em Pó

### Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

Quantidade	Tipo de Vidrarias
10	Alça de Drigalsky 5mm
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 100ml
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 250ml
05	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 500ml
03	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 1000 ml
10	Bastão de vidro 6 x 300 mm
10	Becker de vidro 50 ml
10	Becker de vidro 80 ml
10	Becker de vidro 100 ml
10	Becker de vidro 150 ml
10	Becker de vidro 250 ml
10	Becker de vidro 300 ml
10	Becker de vidro 400 ml
10	Becker de vidro 500 ml
10	Becker de vidro 600 ml
06	Becker de vidro 1000 ml
06	Becker de vidro 2000 ml
05	Bureta de vidro com torn. de teflon 25 ml
05	Bureta de vidro com torn. de teflon 50 ml
1	Jarra Anaeróbica Acrílica 3,5L
10	Kitasso 125 ml
10	Kitasso 250 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 100 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 125 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 250 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 500 ml
20	Frasco Erlenmeyer de vidro 1000 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 2000 ml
10	Funil de Vidro 90 ml
10	Funil de Vidro 125 ml
10	Funil de Vidro 180 ml
10	Funil de Vidro 250 ml
06	Funil de Separação 125 ml
06	Funil de Separação 250 ml
06	Funil de Separação 500 ml
06	Funil de Separação 1000 ml
60	Placa de Petri 90x15
10	Pipeta graduada 1 ml
30	Pipeta graduada 3 ml
30	Pipeta graduada 5 ml
30	Pipeta graduada 10 ml
02	Pipeta Volumétrica 100 ml
02	Pipeta Volumétrica 10 ml
02	Pipeta Volumétrica 25 ml
02	Pipeta Volumétrica 50 ml
02	Pipeta Volumétrica 5 ml
05	Pipetador de segurança 3 vias



03	Pisseta bico curvo 500 ml
06	Provetas vidro com base de poli 10 ml
10	Provetas vidro com base de poli 50 ml
10	Provetas vidro com base de poli 100 ml
10	Provetas vidro com base de poli 250 ml
10	Provetas vidro com base de poli 500 ml
06	Provetas vidro com base de poli 1000 ml
100	Tube de ensaio 12 x 75 mm
100	Tube de ensaio 12 x 120 mm
100	Tube de ensaio 15 x 150 mm
100	Tube de ensaio 25 x 150 mm
06	Vidro de Relógio 80 mm
06	Vidro de Relógio 90 mm
06	Vidro de Relógio 120 mm

<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Reagentes/Meios de Cultura</b>
1	AGAR BATATA DEXTROSE -BDA 500G
1	AGAR BASE SANGUE 500G
1	AGAR SABOURAND DEXTROSE 4% 500G
1	AGAR SABOURAND C/CLORANFENICOL 500G
1	AGAR CLED 500G
1	CALDO LAURIL TRIPTOSE 500G
1	CALDO VERDE BILE BRILHANTE 2% 500G
1	TS (TRIPTONA CLORETO DE SÓDIO) 500G
1	AGAR MUELLER HINTON 500G
1	AGAR MACCONKEY 500G
1	AGAR NUTRIENTE 500G
1	CALDO TRIPTONA SOJA(TSB)500G
1	PEPTONA BACTERIOLOGICA 500G
1	ÁGAR CHAMPIGNON 500G
1	MEIO LÍQUIDO TSB ( TrypticSoyBroth) 500G
1	COLILERT 500G
1	PEPTONA BACTERIOLÓGICA 500G
1	AGAR CITRATO SIMMONS 500G
1	AGAR EMB (EOSINA AZUL DE METILENO) 500G
1	AGAR TRIPTONA SOJA (TSA) 500G
1	AGAR COLUMBIA BASE 500G
1	AGAR SAL MANITOL 500G
2	CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM
2	LUGOL L
1Lt	iodo
1Lt	ÁGUA OXIGENADA
06	AZUL DE METILENO 30 ML

### **Laboratório de Farmacobotânica**

<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Vidrarias</b>
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 50ml
20	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 100ml
20	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 250ml
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 500ml
10	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 1000 ml
5	Balão volumétrico vidro c/ tampa de polietileno 2000 ml
10	Balão volumétrico vidro AMBAR100ml
10	Balão volumétrico vidro AMBAR 500ml

20	Bastão de vidro 6 x 300 mm
30	Becker de vidro 25 ml
20	Becker de vidro 50 ml
20	Becker de vidro 100 ml
10	Becker de vidro 150 ml
20	Becker de vidro 250 ml
10	Becker de vidro 300 ml
10	Becker de vidro 400 ml
20	Becker de vidro 500 ml
10	Becker de vidro 1000 ml
05	Becker de vidro 2000 ml
10	Bureta de vidro com torn.de teflon 25 ml
10	Bureta de vidro com torn.de teflon 50 ml
20	Cadinho Porcelana 30ml
20	Cadinho Porcelana 50ml
20	Cadinho Porcelana 100ml
10	Cadinho Porcelana 150ml
2	Dessecador 300mm
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 100 ml
10	Frasco Erlenmeyer de vidro 250 ml
05	Frasco Erlenmeyer de vidro 500 ml
05	Frasco Erlenmeyer de vidro 1000 ml
10	Funil de Vidro 90 ml
10	Funil de Vidro 125 ml
10	Funil de Vidro 180 ml
10	Funil de Vidro 250 ml
05	Funil de Porcelana Perfurada N 185
05	Funil de Porcelana Perfurada N 150
05	Funil de Porcelana Perfurada N 90
05	Funil de Porcelana Perfurada N7
10	Kitasso 125 ml
10	Kitasso 250 ml
20	Pipeta graduada 1 ml
30	Pipeta graduada 3 ml
30	Pipeta graduada 5 ml
30	Pipeta graduada 10 ml
10	Pipeta graduada 25 ml
10	Pipeta Volumétrica 100 m
10	Pipeta Volumétrica 10 ml
10	Pipeta Volumétrica 25 ml
10	Pipeta Volumétrica 50 ml
10	Pipeta Volumétrica 5 ml
10	Pipeta Volumétrica 2 ml
10	Pipeta Volumétrica 1 ml
10	Pipetador de segurança 3 vias
05	Pisseta bico curvo 500 ml
10	Proveta vidro com base de poli 10 ml
10	Proveta vidro com base de poli 25 ml
10	Proveta vidro com base de poli 50 ml
10	Proveta vidro com base de poli 100 ml
10	Proveta vidro com base de poli 250 ml
10	Proveta vidro com base de poli 500 ml
10	Proveta vidro com base de poli 1000 ml
100	Tubo de ensaio 15 x 100 mm
100	Tubo de ensaio 12 x 75 mm

100	Tubo de ensaio 12 x 120 mm
100	Tubo de ensaio 15 x 150 mm
100	Tubo de ensaio 25 x 150 mm
100	Tubo de ensaio 20 x 200 mm
15	Vidro de Relógio 80 mm
15	Vidro de Relógio 90 mm
15	Vidro de Relógio 120 mm

**Em 15 de outubro de 2018**, esta Relatoria encaminhou o 3º Ofício à entidade mantenedora da IES, a Organização Tecnológica de Ensino Ltda., solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhasse novos documentos e informações complementares, para a comprovação do saneamento das demais fragilidades apontadas pela Comissão do Inep, com conceito insatisfatório, **o que foi respondido pela IES, em 31 de outubro de 2018:**

Resposta da IES:

*Em resposta ao recurso da justificativa do processo de autorização do curso de Farmácia da FTC Juazeiro gostaríamos de esclarecer o que foi solicitado: Os conteúdos programáticos das disciplinas Farmacotécnica I (7º semestre) e Farmacotécnica II (8º semestre) foram reestruturados e reorganizados entre as duas disciplinas como constam nos novos planos didáticos (Anexo 1). Já as disciplinas matemática/cálculo, física/ biofísica e genética, os conteúdos programáticos são abordados de forma continuada e interdisciplinar em várias disciplinas ao longo curso, tais como: Bioestatística, Química Geral/ Química Orgânica, Físico-química e Genética Molecular, respectivamente. E para atender o cumprimento do programa estabelecido nas disciplinas quanto à carga horária das aulas práticas, foram inseridos ao longo da matriz curricular, a partir do 3º semestre até o 8º semestre, disciplinas de Estágio com carga horária de 60h/ total prática nas diversas áreas de atuação do Farmacêutico. Esta modificação proporcionará que o aluno avance nestes ambientes de aprendizagem (prático), gradualmente construindo competências em distintos graus de domínio e eficácia. Podemos observar na nova matriz as disciplinas com as seguintes denominações:*

- Estágio em Cuidado em Saúde – 60h – 3º semestre*
- Estágio em Análises Clínicas – 60h – 4º semestre*
- Estágio em Prática Farmacêutica – 60h – 5º semestre*
- Estágio em Atenção Farmacêutica – 60h – 6º semestre*
- Estágio em Manipulação Alopática – 60h – 7º semestre*
- Estágio em Tecnologia e Segurança de Alimentos – 60h – 8º semestre*
- Estágio em Gestão da Assistência Farmacêutica – 40h – 8º semestre*

*Todos estes esclarecimentos foram possíveis através das adequações realizadas na matriz curricular do curso de Farmácia da FTC Juazeiro (Anexo 2) para atender as demandas das novas Diretrizes Curriculares (DCNs) de outubro de 2017 atendendo as premissas de um currículo por competências onde os conteúdos e a metodologia de ensino são meios para atingir os resultados de aprendizagem que o aluno deve atingir, e que contribuem para o desenvolvimento das competências.*

A IES anexou a matriz curricular do Curso devidamente readequada, bem como o ementário e a bibliografia correspondente às disciplinas reformuladas.

– **Indicador 2.9. Experiência profissional do corpo docente** – “De acordo com a documentação comprobatória avaliada na visita in loco, um contingente de 38,5% dos docentes (5) possui experiência profissional fora do magistério superior de pelo menos 2 anos.”

Resposta da IES:

*De acordo com a planilha abaixo, todos os docentes do curso de Farmácia da FTC Juazeiro possuem doutorado, o que evidencia, tacitamente, a longa trajetória de formação profissional de todos os docentes. Necessário levar em consideração também que, em virtude da natureza da formação acadêmica na graduação, a experiência profissional de alguns dos docentes está voltada à docência e à pesquisa em instituições de ensino e órgãos fomentadores de pesquisa.*

	Nome	Área de Formação	Titulação
1	Andréa Monteiro de Amorim	Ciências Biológicas	Doutora
2	Astria Gonzales	Farmácia	Doutora
3	Cleber André Cechinel	Química	Doutor
4	Isis Fernandes Magalhães Santos	Ciências Biológicas	Doutora
5	Luciano César Silva dos Santos	Farmácia	Doutor
6	Luís Sergio Santos Nunes	Química	Doutor
7	Magda Oliveira Seixas	Farmácia	Doutora
8	Robinson Magalhães Maia	Farmácia	Doutor
9	Augusto Cezar Magalhães Aleluia	Farmácia	Doutor
10	Mabel Barbosa Esteves	Ciências Biológicas	Doutora

– **Indicador 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica** – “De acordo com a documentação comprobatória avaliada na visita in loco, 7 (53,8%) docentes previstos para o curso têm de 1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos.”

Resposta da IES:

*De acordo com a planilha abaixo e a documentação comprobatória (Anexo 3), todos os docentes do curso de Farmácia da FTC Juazeiro possuem produções científicas. Sendo que destes:*

- 05 (cinco) possuem mais do que 07 (sete) produções científicas, e
- 02 (dois) possuem entre 04 (quatro) e 06 (seis) produções científicas.

	Nome	Titulação	Artigos Completos Publicados em Periódicos	Capítulos de Livro
1	Andréa Monteiro de Amorim	Doutora	8	0
2	Astria Gonzales	Doutora	15	2
3	Cleber André Cechinel	Doutor	20	0
4	Isis Fernandes Magalhães Santos	Doutora	11	0
5	Luciano César Silva dos Santos	Doutor	3	0
6	Luís Sergio Santos Nunes	Doutor	2	0
7	Magda Oliveira Seixas	Doutora	17	0
8	Robinson Magalhães Maia	Doutor	4	0
9	Augusto Cezar Magalhães Aleluia	Doutor	2	0

10	Mabel Barbosa Esteves	Doutora	6	0
----	-----------------------	---------	---	---

A IES anexou toda a produção científica do Corpo Docente do Curso.

– **Indicador 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI** – *“Existe uma única sala climatizada destinada aos professores com previsão de contrato em tempo integral. Atualmente há apenas algumas mesas de trabalho com computadores, não existindo divisórias que permitam a individualização dos gabinetes, comprometendo as atividades do docente. Atende de maneira insuficiente ao indicador.”*

Resposta da IES:

*Quanto ao ambiente de trabalho existente na FTC Juazeiro para os docentes em tempo integral, conforme fotos abaixo, esclarecemos que existem 02 (dois) ambientes organizados e destinados para o desenvolvimento das atividades desses professores. Um ambiente está localizado em sala exclusiva ao lado da Sala dos Professores, buscando proporcionar maior interação entre todo o corpo docente da instituição, e outro ambiente, localizado em sala exclusiva e separada dos demais, com espaços destinados ao trabalho individual, garantindo a condição do trabalho individualizado, bem como ambiente com uma mesa de reunião, possibilitando a construção dos trabalhos interdisciplinares.*

*Pode-se observar, através das fotos abaixo, que os espaços encontram-se plenamente adequados ao desenvolvimento das atividades pertinentes aos docentes, considerando: disponibilidade de equipamentos de informática, mobiliários adequados, armários individuais, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

– **Indicador 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos** – *“Existe um espaço amplo que será destinado às coordenações dos cursos da IES sendo também compartilhado para a Assessoria Pedagógica e a Assessoria Acadêmica da IES. Durante a visita in loco foi observado que ainda não existem as divisórias para individualização do gabinete da coordenação do curso. Portanto, atende de maneira insuficiente ao indicador.”*

Resposta da IES:

*O ambiente de trabalho destinado às atividades da Coordenação do Curso da FTC Juazeiro se configura em gabinetes individuais de trabalho, conforme fotos abaixo, e está plenamente adequado para o desenvolvimento das atividades atinentes, possuindo dimensões adequadas, equipamentos, mobiliário, climatização e conservação, que possibilitam o atendimento aos discentes e aos docentes, além de possuir uma antessala de espera com colaborador de apoio à coordenação de curso.*

– **Indicador 3.4. Salas de aula** – *“As salas de aula destinadas ao Curso são adequadas e compatíveis com o número de alunos por turma em aulas teóricas. Todas as salas são climatizadas e bem iluminadas. No entanto, durante a visita in loco foi observado que ainda estão em fase de acabamento, não estando todas equipadas com cadeiras e lousa, como também com mesa e cadeira para professor e equipamentos multimídia, atendendo de maneira insuficiente ao indicador.”*

Resposta da IES:

*Quanto às salas de aula existente na FTC Juazeiro, conforme fotos abaixo, pode-se constatar que todas estão em perfeitas condições para realização das atividades didático-pedagógicas. Todas as salas de aula estão equipadas com ar condicionado, cadeiras para os discentes, lousa branca, mesa e cadeira para o docente, Datashow fixo (instalado no teto da sala) e sistema de som nas salas maiores.*

A IES anexou imagens dos Gabinetes de Trabalho para docentes de Tempo Integral e para a Coordenação do Curso, bem como das Salas de Aula.

Face a todo o exposto, esta Relatoria entende que a IES comprovou o saneamento de todas as deficiências constatadas pela Comissão Avaliadora do INEP, nas 3 dimensões avaliadas.

Considerando que o Curso obteve Conceito Final igual a 3 (três) e atendeu a todos os requisitos legais e normativos, esta Relatoria entende que o recurso da IES pode ser aceito e que **o curso pleiteado reúne condições para ofertar as 100 (cem) vagas totais anuais pretendidas.**

#### **IV – VOTO DE PEDIDO DE VISTA**

Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.235/2017, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, alterando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior expressa na Portaria SERES nº 1.062, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de União, em 9 de outubro de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, oferecido pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), com sede na Rua Canadá, nº 309, bairro Santa Maria Gorete, no município de Juazeiro, no estado da Bahia, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda., com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2018.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto

#### **V – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Pedido de Vista.  
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente